



## **PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 212**

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 05/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida – IVIDA para execução do Projeto Juventude pela Vida, e em resposta ao Ofício do IVIDA nº 76 de 10 janeiro de 2021 (Processo P012090/2021), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de dezembro do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude.

### **I – Da análise das metas:**

**Meta 1 – Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil.**

Verificou execução física no mês em referência, através de visitas aos projetos sociais em diversos bairros da cidade.

**Meta 2 – Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.**

Verificou execução física no mês em referência. A instituição realizou 58 atividades, atingindo no total um público de 1.924 pessoas.

**Meta 3 – Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência.**



A instituição informou que a meta está em processo de seleção e contratação das empresas para execução da meta.

## II – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 02/2019. A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado. no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 58 atividades. No que diz respeito a execução das metas 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam executadas plenamente ao final do contrato. A Comissão registrará o parecer em ata, a qual será enviada ao Gestor, e remeterá o processo juntamente com o parecer ao fiscal do contrato, ressaltando que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

A Comissão,

**Elisângela Davi Oliveira**

Assistente Técnico da Unidade de  
Gerenciamento de Programas  
Especiais – UGP, vinculada à  
Coordenadoria Especial de Políticas  
Públicas de Juventude

1 - Dados Analisados Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pela OS		Comprovado pelo Monitoramento		Avaliação da Comissão de Acompanhamento
			Executado	Executado	Executado	Executado	
1	Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de Fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil.	Oportunidades Mapeadas Oportunidades Apoiadas	6	6	6	6	Conforme as informações da instituição, aprovadas pela equipe de monitoramento/fiscal da Coordenadoria de Juventude, o lida vem executando a meta pactuada
2	Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.	Atividades Realizadas	58	58	58	58	A instituição realizou atividades tais como: roda de conversa e atividades esportivas.
3	Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência.	Relatórios elaborados Indicadores Acompanhados	-	-	-	-	Não houve execução da meta

2 - Avaliação Parcial

<b>Resultado Parcial =&gt;</b>	A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado, no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 58 atividades. No que diz respeito a execução das metas 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam executadas plenamente ao final do contrato.
--------------------------------	--

(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 02/2019 - Anexo IV

1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.

2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota Atribuída
> 99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo:	
Resultado	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas comprometidas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas comprometidas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas comprometidas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas comprometidas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS

*A*



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: <b>P012090/2021</b>	DE: <b>Comissão de Acompanhamento e Avaliação</b>
Interessado: <b>CEPPJ</b>	PARA: <b>Fiscal do Contrato 05/2020</b>
Assunto: <b>Envio de Parecer - Relatório de Metas - dezembro/2020</b>	DATA DO DESPACHO: <b>29/01/2021</b>

Ao Fiscal do Contrato 05/2020 – Juventude pela Vida (Luizianne Natacha),

Em conformidade com a Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 02/2019 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 212** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **dezembro/2020** para o contrato referendado acima.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo IVIDA.

A Comissão,

**Elisângela Davi Oliveira**

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

*Parecer em 02/01/21  
Luizianne Natacha*



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: <b>P044197/2021</b>	DE: <b>Comissão de Acompanhamento e Avaliação</b>
Interessado: <b>CEPPJ</b>	PARA: <b>Fiscal do Contrato 05/2020</b>
Assunto: <b>Envio de Parecer - Relatório de Metas - janeiro/2021</b>	DATA DO DESPACHO: <b>23/02/2021</b>

Ao Fiscal do Contrato 05/2020 – Juventude pela Vida (Luizianne Natacha),

Em conformidade com a Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 05/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 217** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **janeiro/2021** para o contrato referendado acima.

Ressalto que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo IVIDA.

Ressalto ainda, que os membros **Antonia Régia de Frias Queiroz**, Assessor Técnico da Unidade de Programas Especiais UGP, vinculada à Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude e **Rodrigo Bianchi** Gerente da Célula de Participação de Mobilização Juvenil da Coordenadoria especial de Políticas públicas de Juventude, foram exonerados dia 18/01/2021, DOM em anexo.

A Comissão,

  
**Elisângela Davi Oliveira**  
Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

*Parecer em  
23/02/21  
Luizianne*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	OSILENE ABINTES ASSUNÇÃO	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ROSA MARIA P DE ANDRADE	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ASSESSOR DA COORDENAÇÃO	DAS-3	ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA	18/01/2021
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	SAMÁRKANDRA MARIA DE ALENCAR BANDEIRA	18/01/2021

\*\*\* \*\*

**ATO 0214/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0214/2021 - GABPREF  
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ADERSON REIS MOREIRA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ANA CÉLIA SANTANA DE ALENCAR SOUSA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	DAVI SANTOS FERRAZ	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	MARIA DA PENHA MOURA	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NALYSSA CHRIS DA SILVA RODRIGUES	18/01/2021
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NATHALIA MORAIS ARAÚJO	18/01/2021

\*\*\* \*\*

**ATO 0215/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0215/2021 - GABPREF  
Entidade: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ASSESSORIA JURÍDICA	COORDENADOR	DNS-1	ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ALINE COSTA MATOS	18/01/2021
CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO	GERENTE	DNS-2	ALINE SÁ GONDIM CLARO	18/01/2021
COORDENADOR ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANA CLEIDE DOS SANTOS LEITE	18/01/2021
CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANDRÉ LUIZ ELEUTERIO RABELO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	ANTÔNIA RÉGIA DE FRIAS QUEIROZ	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	ANTONIO CHARLES WEINSTEIN	18/01/2021
	ASSISTENTE TÉCNICO-			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ARIANE CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	BRUNO DO NASCIMENTO DA SILVA	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	CHRISTIANE CALS SILVA FRADIQUE ACCIOLY	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	DIEGO DA ROCHA BEZERRA	18/01/2021
CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GERENTE	DNS-2	EDMUNDO TAVARES DE MELO JUNIOR	18/01/2021
COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	ESTEFANY DANTAS SANTANA	18/01/2021
CÉLULA DE ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	GERENTE	DNS-2	FELICIANO SOARES HENRIQUE	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FELIPE MENDES ANDRADE	18/01/2021
CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FIONA MORAES BOTELHO	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA	18/01/20. 1
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	GILDENE MARIA GONÇALVES BENICIO	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	ITALO RYAN DA SILVA LAURINDO	18/01/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	COORDENADOR	DNS-1	JOSÉ ALMIR MAIA SOUSA	18/01/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	JOSE GUILHERME NETO	18/01/2021
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	COORDENADOR	DNS-1	JOSE LUIS PESSOA LOPES	18/01/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	JULIO TEIXEIRA MATOS NETO	18/01/2021
CÉLULA DE RECEPTIVO	GERENTE	DNS-2	MANOEL FREITAS CAVALCANTE JUNIOR	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	MÁRCIO DE ANDRADE LEITE	18/01/2021
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR ESPECIAL II	DNS-1	MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA	18/01/2021
ASSESSORIA ESPECIAL DE JUVENTUDE NOS CENTROS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA DA GRAÇA BRANDÃO BRITO	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA HERCILIA GOUVEIA DIAS	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIANA ALVES AMARAL	18/01/2021
ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	MARIA NÚBIA OLIVEIRA VIANA CAVALCANTI	18/01/2021
CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MAX DEULLY DE OLIVEIRA MAGALHAES	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NELSON BRITO FILHO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	NILO MAGALHÃES CARNEIRO NETO	18/01/2021
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	COORDENADOR	DNS-1	OCÉLIA SOUSA DE ARAÚJO	18/01/2021
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	PAULO CESAR GUEDES SUCUPIRA	18/01/2021
COORDENADOR ESPECIAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	RAFAEL FILGUEIRAS BARROSO	18/01/2021
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	RAIMUNDO FLAVIO F FRANCA	18/01/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	COORDENADOR	DNS-1	RENAȚA PINHEIRO DA SILVA	18/01/2021
CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	GERENTE	DNS-2	RODRIGO BIANCHI	18/01/2021
	ASSISTENTE TÉCNICO-			